



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMCSA-SME/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, nas escolas Professor Antônio Benedito da Rocha, Professora Maria Tamar Leite da Fonseca e Prefeito José Alberto de Lima (CAIC) e Recanto do Adolescente**, referente ao Processo Licitatório n.º 017/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 015/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 466, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-430, telefone (81) 8355-8802, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 27.120.675/0001-20, neste ato legalmente representado por seu administrador, o **Sr. PÉRICLES DE MENDONÇA PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.779.801-SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 030.758.814-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

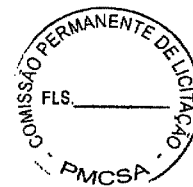
Considerando a Comunicação Interna n.º 217/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 19 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à substituição do fiscal da execução contratual, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2017, celebrado em 11 de maio de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de maio de 2019, no valor inicial de 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Considerando que a Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **Sr. Alexandre José de Souza Brito**, Assessor Especial, Telefone (81) 3521-6731, para ser o responsável pela fiscalização do Contrato, tendo atualmente sido designada a **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha**, gerente de Planejamento e Gestão Administrativa, Telefone (81) 3521-6744, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 648/2018, e artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal o **Sr. Alexandre José de Souza Brito**, Assessor Especial, Telefone (81) 3521-6731, para ser o responsável pela fiscalização do Contrato, tendo atualmente sido designada a **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha**, gerente de Planejamento e Gestão Administrativa, Telefone (81) 3521-6744, através da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

Pericles Mendonça P. da Silva
CONTRATADA: PERICLES DE M. P. DA SILVA
SERVIÇOS

FISCAL DO CONTRATO:
Kilma Rocha

[Handwritten initials]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PÉRICLES DE M. P. DA
SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 020/PMCSA-SME/2017**, **Processo Licitatório n° 017/PMCSA-SME/2017**, **Pregão Presencial n° 015/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Substituição - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Substituição do fiscal o Sr. Alexandre José de Souza Brito, Assessor Especial, para ser responsável pela fiscalização do Contrato, tendo atualmente sido designada a Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha, Gerente de Planejamento e Gestão Administrativa. **Empresa**: PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.120.675/0001-20, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 466, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-430, **Valor Total**: R\$ 108.000,00.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4D6C995C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2019. Edição 2404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>